

## Edital nº 038/2024 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução nº. 010/2017 CEPE/UENP, e Edital nº 007/2024 – PROGRAD/UENP,

**TORNA PÚBLICO,**

a SEGUNDA CHAMADA do **Processo Seletivo para ocupação de Vagas Ociosas para o ano letivo de 2024**, em suas respectivas categorias por Campus:

### 1. DO RESULTADO

1.1 Torna público a SEGUNDA chamada do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2024, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

1.2 A ordem de classificação de que tratam os anexos está em conformidade com o Edital nº 007/2024 - PROGRAD/UENP, no que tange:

- a) Ordem de prioridade para ocupação das vagas (item 2.3.1 do Edital nº 007/2024 - PROGRAD/UENP)
- b) Vagas potenciais (item 3.1.5 do Edital nº 007/2024 - PROGRAD/UENP)
- c) Potencial de matrícula por série (itens 3.2.3 e 3.2.4 do Edital nº 007/2024 - PROGRAD/UENP)

### 2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, até o dia **25 de abril de 2024**, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico da Divisão Acadêmica do curso pretendido, conforme indicado abaixo:



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Campus de Cornélio Procópio: [da.ccp.processos@uenp.edu.br](mailto:da.ccp.processos@uenp.edu.br)

II – Campus de Jacarezinho: [divisaoacademica.cj@uenp.edu.br](mailto:divisaoacademica.cj@uenp.edu.br)

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: [daclm01@uenp.edu.br](mailto:daclm01@uenp.edu.br)

### **2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.**

2.3 O assunto do email deve ser NOME DO CANDIDATO\_-\_MATRICULA TIPO DO PROCESSO SELETIVO.

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível o envio dos seguintes documentos:

I – Requerimento de Matrícula devidamente preenchido ([clique aqui](#));

II – Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;

III – Certidão de nascimento ou de casamento;

IV – Cédula de identidade civil ou militar

V - Uma fotografia tamanho 3x4cm recente.

2.4.1 Os documentos devem ser encaminhados digitalizados em formato “.PDF” e a foto em formato “.PNG”

2.4.2 Quando se tratar de estudante da UENP, a documentação para matrícula (incisos I a V) será fornecida pela DA correspondente ao Campus do curso de origem, ficando facultada a referida divisão a solicitação de documentação complementar ao candidato, conforme o caso.

**2.5 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de email não será considerada, implicando na perda da vaga.**

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

**2.8 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no**

**território nacional.**

### **3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO**

3.1 Informações referentes à solicitação de aproveitamento de estudos para dispensa de disciplinas são tratadas diretamente com a Divisão Acadêmica do Campus, nos termos da Resolução nº 010/2017 – CEPE-UENP, respeitadas as condições estabelecidas para o processo seletivo de concorrência do candidato.

3.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **20 de Junho de 2024**.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados, observado a lista geral de classificação, conforme a disponibilidade de vagas e o prazo estabelecido em calendário acadêmico do curso.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Jacarezinho, 18 de abril de 2024.

*Original Assinado*  
Juliana Telles Faria Suzuki,  
**Pró-Reitora de Graduação**

**ANEXO I DO Edital nº 038/2024 – PROGRAD/UENP  
SEGUNDA CHAMADA DA CLASSIFICAÇÃO VAGAS OCIOSAS 2024**

**1. Campus de Jacarezinho**

**1.1 DIREITO – NOTURNO:**

II – Transferência externa:

Class. Geral	Class. Série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
11ª	4ª	Brenda Tomaz Marcelino	Convocada	3º semestre	7 anos (2030)